
	TERMO DE REFERÊNCIA			Nº 014-2021 RH - FOR
	Serviço: Assistência Social			
	Código: 008-2022	Revisão: 01	Página: 1	

Prestação de serviço de: Assistência Social	Área: TÉCNICA
--	----------------------

<p>Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:</p> <p>Prestação de serviços de ASSISTÊNCIA SOCIAL 30H (trinta horas), de forma ininterrupta, no Hospital Municipal De Juina Dr Hideo Sakuno – Juína/MT.</p>

<p>Principais Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer serviços de ASSISTÊNCIA SOCIAL, 30h (trinta horas), incluindo finais de semana e feriados, para atender toda a demanda de pacientes do no Hospital Municipal De Juína Dr. Hideo Sakuno – Juína/MT; • Gerir e disponibilizar RH especializado e habilitado para realizar acolhimento, avaliação, realização de entrevista social às pacientes e familiares, orientações e encaminhamentos.
--

<p>Requisitos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a ASSISTÊNCIA SOCIAL na área hospitalar; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir capacidade para atender legislação e gerir o processo de interação entre paciente e equipe multidisciplinar, fornecer parecer social após avaliação e entrevista, seguindo a legislação vigente. Realizar orientações e encaminhamentos a instituições e a recursos existentes. Conhecer recursos existentes e disponíveis no município para disponibiliza-los ao usuário. Elaborar e encaminhar relatórios sociais a órgãos e instituições (Conselho Tutelar, Vara da Infância, Departamento de Assistência Social e outros). Realizar entrevistas a leitos. Realizar visitas domiciliares. Realizar alta social, quando necessário. Realizar reuniões com pacientes e familiares para definir parecer social e apoio familiar. Realizar atendimento e orientações quanto ao Planejamento Familiar e Pré-Natal de Alto risco. • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir capacidade para realizar acolhimento em caso de óbito, orientações e encaminhamento, mais fornecimento de auxílio funeral e sepultamento.

	TERMO DE REFERÊNCIA			Nº 014-2021 RH - FOR
	Serviço: Assistência Social			
	Código: 008-2022	Revisão: 01	Página: 2	

Observações:

Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 08/10/2024 até 00:00h 30/12/2024

Elaborado por: Gestão de Pessoas	Verificado por:	Aprovado por:	Data elaboração: 11/03/2021	Data revisão:
-------------------------------------	-----------------	---------------	--------------------------------	---------------